



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 169

BAHIA - 10 de Junho de 2025 - Terça-feira

## Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 049/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, GESTÃO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**

**DECRETO Nº 049/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, GESTÃO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 09 de 15 de fevereiro de 2005 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, de acordo com a paridade, para o biênio 2025-2027.

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL****Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fernanda Cristina Oliveira Santos - Titular

Gisélia dos Santos Rodriguês – Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde**

Jacilva Xavier da Silva - Titular

Mary Cândida Porto Barros – Suplente

**Secretaria Municipal de Educação**

Michael Saldanha de Oliveira - Titular

Glayton Claudino Pinheiro de Lima – Suplente

**Secretaria Municipal de Administração**

Tayane Lícia Guedes Gomes Pereira - Titular

Rilton Aderlan S Pereira - Suplente

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Jeová Portela Leite - Titular



Lucidalva Silva da Paz - Suplente

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo**

Eleneide Souza da Silva Saldanha - Titular

Adna Jaciara Santos Bezerra Saldanha – Suplente

**SINDSERV-Sindicato dos Servidores Públicos**

Terezinha Martins de Oliveira - Titular

Joildes Brito dos Santos - Suplente

**Igreja Católica**

Joel Martins de Aguiar - Titular

Cleonides Araújo Alves – Suplente

**Projeto Sapeca**

Leandra de Oliveira Ferreira - Titular

Rosália Gomes Sacramento – Suplente

**Pastoral da Juventude**

Cleide Silva do Vale - Titular

Mariana dos Santos Silva - Suplente

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros tem a validade de dois anos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 10 de junho de 2025.

**CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**  
PREFEITO